

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL TR 01/2025 Consultoria técnica em processos	
Código e título do projeto	PROJETO 914BRZ1160 Modernizar a Aprimorar a Educação no Estado de São Paulo
Local de Trabalho	São Paulo (SP)
Período do contrato:	11 (onze) meses
Número de vagas:	1 (uma) vaga
Objetivo da Contratação	
Consultoria técnica especializada que ofereça subsídios ao desenho, implementação e aprimoramento de algumas políticas públicas educacionais prioritárias da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) — notadamente o Plano Estadual de Educação (PEE), o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), o ICMS Educação e a expansão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) — de modo a fortalecer a capacidade institucional da Secretaria, ampliar a efetividade das ações governamentais, assegurar melhor utilização dos recursos disponíveis, elevar os níveis de aprendizagem dos estudantes e promover maior engajamento das comunidades escolares e das demais partes interessadas.	
Enquadramento no PRODOC	
Objetivo: Transformar a educação paulista em um sistema de ensino mais inovador, equitativo e inclusivo capaz de atender às demandas do século XXI e preparar os estudantes para o futuro Resultado 1.4. Processos de gestão de resultados educacionais aprimorados e de gestão da mudança na Educação fortalecidos. Atividade 1.4.4 Propor desenho de processos de implementação, de acompanhamento e de avaliação dos principais programas pedagógicos implementados na rede estadual de ensino, para orientação de melhorias;	

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), composta por uma rede de mais de 5 mil escolas, qualifica-se hoje como uma das maiores organizações públicas do Brasil. Com mais de 3 milhões de alunos e 250 mil colaboradores, são inúmeras as atividades desenvolvidas e desempenhadas ao mesmo tempo para que a Pasta consiga alcançar seus resultados.

Com foco no estudante, a Seduc-SP elaborou seu mapa estratégico (Resolução SE 37/2023), visando preparar os jovens para as competências necessárias à continuidade dos estudos e ao mundo do trabalho; tornar a aula mais atrativa para aumentar a satisfação do estudante e o interesse em permanecer na escola, em um ambiente seguro e inclusivo; e resgatar a confiança da sociedade na educação pública. Destas finalidades derivou o conjunto de políticas, programas e ações atualmente em implementação.

Dada a abrangência e a complexidade da rede estadual, o desenho e a implementação de políticas públicas educacionais consistem em passos fundamentais para o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. O investimento em metodologias consistentes de desenho, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas educacionais é fundamental para garantir coerência e efetividade às ações da Secretaria. No contexto da Seduc-SP, esse esforço se materializa especialmente em algumas políticas prioritárias — o Plano Estadual de Educação (PEE), o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, o ICMS Educação e as ações de expansão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) — que, em conjunto, buscam promover uma educação mais equitativa, inovadora e orientada por evidências.

Recentemente, a Seduc-SP avançou na revisão de seus instrumentos de planejamento estratégico e de monitoramento de resultados, consolidando práticas de gestão orientadas por evidências. Como um dos desdobramentos desse processo, foi identificada a necessidade de aprofundar a cultura de formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais prioritárias da rede — PEE, PROPAG, EJA e ICMS.

Esse fortalecimento metodológico é essencial para garantir maior consistência, integração e sustentabilidade das políticas públicas da Secretaria, promovendo sinergia entre as iniciativas estruturantes, aprimorando o uso dos dados e evidências para tomada de decisão e ampliando o alcance e o impacto das ações sobre a aprendizagem e a equidade educacional no Estado.

Desse modo, a expectativa é que o profissional especialista possa oferecer subsídios técnicos para o desenvolvimento de políticas educacionais bem estruturadas, que ampliem a efetividade das ações da Seduc-SP e fortaleçam a capacidade instalada de suas equipes técnicas.

O Plano Estadual de Educação (PEE) constitui o principal instrumento de planejamento de longo prazo da política educacional paulista, orientando metas e estratégias voltadas à qualidade, equidade e valorização dos profissionais da educação, em alinhamento ao Plano Nacional de Educação. Sua análise e monitoramento são essenciais para garantir coerência entre planejamento, execução e avaliação de resultados.

O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG busca fortalecer a capacidade de investimento dos governos estaduais em áreas estratégicas, com destaque para a educação profissional e tecnológica. Ao possibilitar o refinanciamento das dívidas com a União em condições mais favoráveis — incluindo redução de juros e alongamento dos prazos —, o programa cria espaço fiscal para que parte dos recursos economizados seja aplicada na melhoria da qualidade da educação pública e na formação profissional da população. Além de promover o equilíbrio das contas públicas, o PROPAG estimula o uso responsável dos recursos, vinculando a sustentabilidade fiscal à expansão de políticas educacionais voltadas à equidade, produtividade e desenvolvimento humano.

O ICMS Educação, por sua vez, constitui um instrumento de indução de resultados, ao vincular parte dos repasses do imposto a indicadores de equidade e aprendizagem nos municípios. Sua

implementação visa a compreender os impactos dessa política na gestão educacional municipal e na cooperação entre Estado e municípios.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas modalidades regular e profissionalizante, desempenha papel estratégico na promoção da equidade e na garantia do direito à educação ao longo da vida. Voltada à recomposição de trajetórias educacionais interrompidas, a EJA contribui para ampliar oportunidades de qualificação, inserção produtiva e cidadania, especialmente entre públicos historicamente excluídos da educação formal. Seu fortalecimento, articulado às demais políticas da Seduc-SP, é essencial para consolidar um sistema educacional inclusivo, flexível e comprometido com a aprendizagem de todos.

Por fim, cabe destacar que a SEDUC-SP não dispõe, em seus quadros técnicos atuais, de profissionais com a formação e experiência necessárias para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

2. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento e a análise das políticas educacionais prioritárias da Seduc-SP — Plano Estadual de Educação (PEE), Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, ICMS Educação e expansão do EJA —, com vistas a subsidiar o aprimoramento do desenho, da implementação e do monitoramento dessas políticas no âmbito da Secretaria.

Atividades:

- 1.1 Levantar marcos normativos, documentos e diretrizes relacionados aos temas das três políticas.
- 1.2 Mapear objetivos, metas e estratégias específicas de cada política.
- 1.3 Identificar pontos de convergência, sobreposição e complementaridade entre políticas anteriores.
- 1.4 Elaborar quadros analíticos comparativos das três políticas.
- 1.5 Apresentar documento técnico consolidado com diagnóstico inicial, para validação da SEDUC-SP e da UNESCO

Produto 2 – Documento técnico contendo mapeamento das fontes de dados e evidências utilizadas no ciclo de formulação, monitoramento e avaliação das quatro políticas.

Atividades:

- 2.1 Identificar bases de dados, indicadores e sistemas que subsidiam cada política.
- 2.2 Descrever formato, periodicidade e confiabilidade das informações disponíveis.
- 2.3 Mapear fluxos de informação entre áreas técnicas e órgãos parceiros (STN, MEC, Secretaria da Fazenda etc.).
- 2.4 Identificar lacunas e inconsistências de dados.
- 2.5 Estruturar matriz consolidada de fontes de dados e seu uso nas três políticas.
- 2.6 Apresentar documento técnico com diagnóstico, análise e recomendações, para validação da SEDUC-SP e da UNESCO

Produto 3 – Documento técnico contendo a série histórica analítica referente à implementação do PEESP e outras políticas, com ênfase na consolidação das estratégias e no monitoramento das políticas prioritárias.

Atividades:

- 3.1 Analisar a série histórica do desenho, implementação e monitoramento do PEESP, do ensino técnico via PROPAG, do ICMS Educação e expansão do EJA.
- 3.2 Identificar tendências, avanços, desafios e rupturas em cada fase do ciclo de políticas.
- 3.3 Classificar os resultados obtidos por eixo temático (aprendizagem, equidade, financiamento, governança etc.).
- 3.4 Produzir quadros e gráficos comparativos da evolução das políticas e de seus mecanismos de acompanhamento.
- 3.5 Apresentar documento técnico consolidado com a análise integrada da trajetória das três políticas

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta metodológica integrada para o desenho, implementação e monitoramento das políticas públicas:

Atividades:

- 4.1 Desenvolver metodologia adaptada ao contexto da Seduc-SP para políticas concomitantes.
- 4.2 Recomendar critérios de integração, acompanhamento e avaliação de cada política.
- 4.3 Estruturar instrumentos de apoio (checklists, matrizes de impacto, planilhas-modelo).
- 4.4 Validar metodologia em oficinas com técnicos da Seduc-SP.
- 4.5 Apresentar documento técnico final com metodologia detalhada, para validação da SEDUC-SP e UNESCO.

Produto 5 – Documento técnico contendo simulações e projeções de impactos esperados do PEE, do ensino técnico via PROPAG e do novo ICMS Educação.

Atividades:

- 5.1 Recomendar cenários de implementação (expansão, manutenção, restrição de recursos).
- 5.2 Elaborar simulações de impacto sobre financiamento, matrículas e resultados educacionais.
- 5.3 Avaliar efeitos de variáveis externas (arrecadação, regras federais, demografia).
- 5.4 Produzir relatórios comparativos por política e por cenário.
- 5.5 Apresentar documento técnico com projeções e análise crítica, para validação da SEDUC-SP e da UNESCO

Produto 6 – Documento técnico contendo recomendações estratégicas para o alinhamento das políticas públicas com as metas da Seduc-SP e do PNE.

Atividades:

- 6.1 Identificar inconsistências e sobreposições entre PEE, ensino técnico e ICMS Educação.
- 6.2 Formular recomendações de ajustes de prioridades e integração entre políticas.
- 6.3 Propor vinculação entre políticas e indicadores de desempenho educacional.
- 6.4 Validar recomendações em reuniões técnicas.
- 6.5 Entregar documento técnico consolidado com recomendações estratégicas.

Produto 7 – Documento técnico com guia de procedimentos e manual preliminar com a metodologia de desenho e implementação das políticas públicas.

Atividades:

- 7.1 Sistematizar metodologia em linguagem clara e operacional.
- 7.2 Elaborar guia de aplicação voltado a gestores e técnicos.
- 7.3 Incluir exemplos de aplicação prática com base nas três políticas.
- 7.4 Conduzir workshops de apresentação de resultados e de transferência de conhecimento técnico.
- 7.5 Entregar versão preliminar do manual e consolidar versão final após validação da SEDUC-SP e UNESCO.

Produto 8 – Documento técnico com painel consolidado (Excel/Power BI) com indicadores-chave de acompanhamento das três políticas.

Atividades:

- 8.1 Estruturar base de dados integrada para alimentar painel.
- 8.2 Desenvolver painel analítico com indicadores de financiamento, acesso e resultados.
- 8.3 Criar filtros por política, região e unidade administrativa.
- 8.4 Validar usabilidade junto às equipes técnicas.
- 8.5 Entregar versão final do painel com manual de uso.

Produto 9 – Documento técnico contendo relatório técnico final consolidado contendo síntese dos resultados, lições aprendidas e recomendações de institucionalização da metodologia de políticas públicas para a Seduc-SP.

Atividades:

- 9.1 Compilar resultados e análises produzidos ao longo da consultoria.
- 9.2 Sistematizar lições aprendidas e boas práticas na condução das três políticas.
- 9.3 Elaborar recomendações para institucionalizar a metodologia na SEDUC-SP.
- 9.4 Propor estratégias de reaplicação e atualização periódica.
- 9.5 Apresentar versão preliminar e consolidar relatório final, para validação da SEDUC-SP e da UNESCO

3. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O valor dos serviços da consultoria está definido com remuneração feita mediante realização e entrega dos produtos da consultoria, conforme estabelece a legislação vigente dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional. O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo, após a entrega e a aprovação técnica dos produtos, pela Área Demandante e pela UNESCO:

Parcela/Descritivo	Data de entrega
Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento e a análise das políticas educacionais prioritárias da Seduc-SP — Plano Estadual de Educação (PEE), Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – PROPAG, ICMS Educação e expansão do EJA —, com vistas a subsidiar o aprimoramento do desenho, da implementação e do monitoramento dessas políticas no âmbito da Secretaria.	30 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico contendo mapeamento das fontes de dados e evidências utilizadas no ciclo de formulação, monitoramento e avaliação das quatro políticas.	70 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico contendo a série histórica analítica referente à implementação do PEESP e outras políticas, com ênfase na consolidação das estratégias e no monitoramento das políticas prioritárias.	100 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 - Documento técnico contendo proposta metodológica integrada para o desenho, implementação e monitoramento das políticas públicas:	140 dias após a data de assinatura do contrato

Produto 5 - Documento técnico contendo simulações e projeções de impactos esperados do PEE, do ensino técnico via PROPAG e do novo ICMS Educação.	180 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 6 - Documento técnico contendo recomendações estratégicas para o alinhamento das políticas públicas com as metas da Seduc-SP e do PNE.	220 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 7 - Documento técnico com guia de procedimentos e manual preliminar com a metodologia de desenho e implementação das políticas públicas.	260 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 8 - Documento técnico com painel consolidado (Excel/Power BI) com indicadores-chave de acompanhamento das três políticas.	300 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 9 - Documento técnico contendo relatório técnico final consolidado contendo síntese dos resultados, lições aprendidas e recomendações de institucionalização da metodologia de políticas públicas para a Seduc-SP.	330 dias após a data de assinatura do contrato

4. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega de cada produto, segundo as especificações técnicas do presente Termo de Referência, condicionado à aprovação pela Área Demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela coerência e coesão do produto em relação à necessidade apresentada.

Os produtos devem ser entregues à Diretoria de Orçamento e Finanças da SEDUC-SP, em formato PDF, incluindo capa com nome e código do Projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data. Os produtos não devem conter logomarcas da UNESCO e/ou da SEDUC-SP.

5. INSUMOS

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências do consultor, com possibilidade de deslocamentos no âmbito nacional. Se houver deslocamentos, eles serão custeados pelo Projeto e devem ser justificados pela área demandante por Nota Técnica, de forma a demonstrar conformidade com o objeto da consultoria contratada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto e autorizados pelo Diretor Nacional do Projeto. Sempre que requisitado, o consultor deverá comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado de SP e/ou realizar reuniões por videoconferência de modo a atender a necessidade do projeto.

6. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Os interessados deverão cadastrar seus currículos na Plataforma ROSTER <https://roster.brasilia.unesco.org/app/self-cv/apply-selection-process-list>

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

- 1ª fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital;
- 2ª fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1ª fase;
- 3ª fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Avaliação do Edital.

Observação:

Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital, serão analisados pela comissão de seleção. Todas as entrevistas serão gravadas, conforme autorização dos candidatos, e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção. O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os requisitos de qualificação a seguir é válido para o perfil abaixo:

Perfil - Consultoria técnica em políticas públicas educacionais

7.1. Requisitos obrigatórios

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

7.1.1. Formação Acadêmica

É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

7.1.2. Experiência profissional

É obrigatório que possua experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de desenho e/ou implementação e/ou monitoramento e/ou avaliação de políticas públicas no setor público.

7.2. Requisito desejável

É desejável experiência de no mínimo 02 anos com políticas públicas de Educação.

7.3 Habilidades e competências

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.

Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.

8. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Análise Curricular

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios relacionados a seguir. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

O processo seletivo será considerado válido quando obtiver, no mínimo, 03 (três) currículos válidos para cada vaga (que atendam aos requisitos mínimos obrigatórios de qualificação acadêmica e experiência profissional). Caso não haja, o Termo de Referência e Edital deverão ser republicados e assim, iniciar-se-á a contagem de tempo novamente.

Os critérios a seguir devem ser aplicados da seguinte forma:

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É <u>obrigatório</u> que possua, no mínimo, graduação em cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	<p>[100%] 30 pontos: Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em cursos nas áreas de graduação em cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas</p> <p>[85%] 25,5 pontos: Pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em cursos nas áreas de graduação em cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas</p> <p>[70%] 21 pontos: Graduação em cursos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas</p>	30
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua experiência mínima de 3 (três) anos em atividades de desenho e/ou implementação e/ou monitoramento e/ou avaliação de políticas públicas de ampla escala no setor público.	<p>[100%] 40 pontos: possui 06 anos ou mais em atividades de desenho e/ou implementação e/ou monitoramento e/ou avaliação de políticas públicas de ampla escala no setor público.</p> <p>[85%] 34 pontos: possui de 04 a 05 anos em atividades de desenho e/ou implementação e/ou monitoramento e/ou avaliação de políticas públicas de ampla escala no setor público.</p> <p>[70%] 28 pontos: possui 03 anos em atividades de desenho e/ou implementação e/ou monitoramento e/ou avaliação de políticas públicas de ampla escala no setor público.</p>	40
		É <u>desejável</u> no mínimo 02 anos de experiência com políticas públicas de Educação, especialmente as diretamente aplicadas por meio de redes de ensino.	<p>[100%] 10 pontos: Possui 03 anos ou mais de experiência desejável</p> <p>[70%] 7 pontos: Possui 02 anos de experiência desejável</p>	10
TOTAL DE PONTOS				80

8.2. Entrevista

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 49 pontos na análise curricular. Dentre os candidatos que atingirem essa pontuação mínima, serão convocados para a entrevista os três candidatos que tiverem atingido a maior pontuação na fase de análise curricular. Havendo mais interessados para as vagas ofertadas, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista, ou por outra razão justificada, apresentada formalmente pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos serão entrevistados por videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

Entrevista do Candidato				
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	[100%] 2 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 1,7 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 1,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	2
		Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	[100%] 6 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 5,1 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 4,2 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	6
2	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR	[100%] 12 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 10,2 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 8,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	12
TOTAL DE PONTOS				20

8.3. Critérios de desempate

- Em caso de empate nos critérios de Qualificação e Experiência do Candidato, será considerado o candidato que possuir maior experiência no critério obrigatório descrito no item 2 da Tabela de Critérios e Avaliação.
- Persistindo o empate, será considerado o candidato que possuir maior experiência no critério desejável descrito no item 2 da Tabela de Critérios e Avaliação
- Persistindo o empate, será considerado o candidato que possuir maior pontuação no item 2 da Tabela de Entrevista do Candidato.

8.4. Comprovação Documental

8.4.1. Após a etapa de entrevistas, quando o(a) candidato(a) com a maior pontuação total (análise curricular + entrevista) for classificado e convocado(a) para a vaga, de acordo com a pontuação

obtida dos critérios avaliados, deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas em seu currículo de:

- a. Formação acadêmica: diplomas ou certificados;
- b. Experiência profissional obrigatória e requisito desejável: apresentação de documentos relativos aos contratos de trabalho, e que indiquem as datas de início e fim da experiência, tais como: atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros; contratos de trabalho assinadas; registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); declaração do empregador sobre as atividades desenvolvidas, entre outros documentos que comprovem devidamente as informações declaradas no currículo.

8.4.2. Os diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, deverão estar devidamente revalidados e reconhecidos por instituição de educação superior brasileira, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, § 3º.

9. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. O material (como notebook e telefone) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo ele de responsabilidade do consultor;
- f. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

10. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto presidencial nº 5.151/2004.

11. VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria.

Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE nº. 8, de 4 de janeiro de 2017.